

Decreto Legislativo nº. 05/2010.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense, ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Cid Ferreira Gomes.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 30 de julho de 2010.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente